

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SUMARÉ

DIRETORIA DE COMUNICAÇÃO | GABINETE DO PREFEITO - ANO 16

PREFEITO HENRIQUE STEIN SCIASCIO

**Atos, Editais
e Avisos**

QUINTA-FEIRA, 13 DE AGOSTO DE 2026 – EDIÇÃO 2200

ATO-SME Nº 24 DE 11 DE AGOSTO DE 2026.

Dispõe sobre a aprovação do regimento escolar de bimestral para trimestral na EMEF Antônio Palioto.

O Secretário Municipal de Educação no uso de suas atribuições e com fundamento na Lei 9694/96;

RESOLVE:

Art.1. Fica aprovado com vigência do ano letivo de 2026 o novo regimento escolar da Escola Municipal De Ensino Fundamental Antônio Palioto, tendo como mantenedora o município de Sumaré CNPJ 45787660/0001-00, localizada R. Domingos Franklin Nogueira, 65 - Jardim São Carlos, Sumaré - SP, 13170-243, Ensino Fundamental - Anos Iniciais e Anos Finais (2º ao 9º ano).

Art. 2º A Secretaria Municipal de Educação, responsável pela supervisão da escola, zelará pelo fiel cumprimento das normas vigentes e contidas no Plano de Gestão e Regimento Escolar.

Art. 3º Este ato entra em vigor a partir de sua publicação revogando os dispostos ao contrário.

Sumaré, 11 de agosto de 2026.

LUCAS GOMES LIMA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Henrique Stein Sciascio, Prefeito Municipal de Sumaré, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 2º da Lei Federal no 9.452 de 20 de março de 1997 que regulamenta notificação da liberação de recursos federais para o Município, NOTIFICA pelo presente EDITAL, todos os Partidos Políticos, Sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresariais do Município, que o Município de Sumaré, recebeu recursos financeiros do Governo Federal, de acordo com as especificações a seguir:

Período/Data da Liberação dos Recursos de 01/07/2026 a 31/07/2026

Expediente

Diário Oficial de Sumaré é uma publicação da Prefeitura Municipal de Sumaré, conforme Lei no 5.952 de 29 de junho de 2017, produzido pela Diretoria de comunicação - Gabinete do Prefeito

Paço Municipal - Rua Dom Barreto, 1303 - Centro - CEP: 13170-900
telefone: 3399-5100

Prefeito Municipal: **Henrique Stein Sciascio**
Vice-Prefeito: **Andre Fernandes Pereira**

Site: <https://sumare.atende.net/cidadao>
E-mail: comunicacao@sumare.sp.gov.br

Categoria	Descrição do Recurso	Data	Valor	Total
4171151110100000	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Pr	10/07/2026 20/07/2026 30/07/2026	3.231.689,47 1.980.130,12 4.203.947,68	9.415.767,27
4171151210000000	Cota-parte do fundo de participação dos municípios - cotas extraordinárias	10/07/2026	6.494.555,23	6.494.555,23
4171152010000000	Cota-parte do imposto sobre a propriedade territorial rural - Principal	20/07/2026 30/07/2026	51,89 2.059,30	2.111,19
4171251010000000	Cota-parte da compensação financeira pela exploração de recursos mine	17/07/2026 20/07/2026	4,23 3.457,41	3.461,64
4171252410100000	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - FEP - PRINCIP	23/07/2026	355.323,50	355.323,50
4171350110200000	ATENÇÃO À SAÚDE BUCAL	01/07/2026 15/07/2026	30.800,00 159.087,00	189.887,00
4171350110300000	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAUDE	15/07/2026	346.894,00	346.894,00
4171350110800000	INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - PER CAPITA DE TRANSIÇÃO (26	01/07/2026 17/07/2026	144.345,02 144.345,02	288.690,04
4171350112800000	INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - EQUIPES ESF E EQUIPES EAP	15/07/2026	782.214,00	782.214,00
4171350112900000	INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - EQUIPES MULTIPROFISSIONAIS	15/07/2026	71.250,00	71.250,00
4171350210100000	ATENC. SAUDE PARA PROCEDIMENTOS NO MAC	01/07/2026 09/07/2026	(5.086,00) 1.044.181,68	1.039.095,68
4171350310100000	INCENTIVO AÇÕES DTS/AIDS E HEPAT VIRAIS	10/07/2026	19.388,67	19.388,67
4171350310200000	INCENTIVO FINANCEIRO VIGILÂNCIA EM SAÚDE	01/07/2026 15/07/2026	46.944,12 46.944,12	93.888,24
4171350310300000	AÇÕES DE COMBATE A ENDEMIAS	01/07/2026 13/07/2026	172.474,40 181.552,00	354.026,40
4171350410100000	ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA E INSUMOS	17/07/2026	96.112,70	96.112,70
4171450010000000	Transferências do salário-educação - Principal	20/07/2026	1.045.606,45	1.045.606,45
4171752010101000	PISO BÁSICO FIXO - PAIF	02/07/2026	27.914,37	27.914,37
4171752010102000	SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA DE VÍNCULOS	02/07/2026	34.937,25	34.937,25
4171752010201000	PFMC - PAEFI	02/07/2026	9.839,05	9.839,05
4171752010202000	PFMC - MSE	02/07/2026	9.990,42	9.990,42
4171752010203000	PFMC - ABORDAGEM SOCIAL	01/07/2026 02/07/2026	7.572,66 7.568,50	15.141,16
4171752010204000	PISO DE TRANSIÇÃO DE MÉDIA COMPLEXIDADE	01/07/2026 02/07/2026	(7.572,66) 9.489,01	1.916,35
4171752010205000	P ALTA COMPLEX. - CRIANÇA E ADOLESCENTE	02/07/2026	11.352,75	11.352,75
4171752010206000	PISO DE ALTA COMPLEXIDADE I	02/07/2026	6.811,65	6.811,65
4171752010301000	GBF - BOLSA FAMÍLIA	10/07/2026	37.649,33	37.649,33
4171752010402000	PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS - CRIANÇA FELIZ	02/07/2026	9.267,00	9.267,00
4171958010000000	Transferência obrigatória decorrente da lei complementar nº 176/2020 - F	30/07/2026	156.279,20	156.279,20
4175150010100000	EDUCAÇÃO FUNDEB	01/07/2026 07/07/2026 10/07/2026 14/07/2026 20/07/2026 21/07/2026 28/07/2026 30/07/2026	(6.090,84) 1.643.256,09 510.002,86 3.879.046,17 298.942,86 1.916.419,60 6.003.918,55 579.363,47	14.824.858,76
			Total Geral	35.744.229,30

Maiores informações a respeito do valor liberado e a íntegra dos termos supramencionado, podem ser obtidas na Secretaria Municipal de Finanças, situada na Rua Dom Barreto, 1303 - Centro - Sumaré/SP

Sumaré, 13 de agosto de 2026

HENRIQUE STEIN SCIASCIO
Prefeito

ADEMIR DE OLIVEIRA TERUEL
Secretário Municipal de Finanças
e Orçamentos

FABIO RABELO FRANCA
Contador
CRC 1SP248165/O-0

JOAO LUCIANO DA SILVA FILHO
Tesorreiro

CONVOCAÇÃO 001_2026

Considerando o Decreto No 12.607, de 22 de maio de 2025, fica convocado todos os membros abaixo relacionados para comparecerem no dia 31 de agosto de 2026, das 9h00, na sala de reunião no prédio anexo da Câmara Municipal, rua Barbara Blumer, 41 Vila Santana – Sumaré– SP, para participar da Reunião da Comissão Municipal de Avaliação, Adequação e Monitoramento do SIAFIC.

NOME	RG	SECRETARIA
Fabio Rabelo França	30.193.649-3	SMFO
Fábio Marinho Silva Medeiros	15.226.667-7	SMTI
João Henrique de Oliveira	42.288.270-7	SMCTI
Luiz Antônio Bassani	22.783.661-3	CÂMARA MUNICIPAL
Sílvia Helena Sorgi	20.288.592-6	IAMS
Maria Elisabete Antunes	21.822.487-4	SUMPREV

Pauta:

- 1 – Andamento processo licitatório 30843/2024.
- 2 – Ofício no 002_2025 – SIAFIC Andamento da Implantação do SIAFIC.
- 3 – Outros que no decorrer a Comissão julgar necessário.

Sumaré, 13/08/2026.

Fabio Rabelo França
Presidente Comissão SIAFIC

PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DO JULGAMENTO DA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSO DE INFRAÇÕES.

A Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Rural, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Decreto nº 12.688 de 25 de julho de 2025, e para atendimento de Lei Federal 9.503/97, do Código de Trânsito Brasileiro CTB informa:

NÚMERO	RESULTADO
0385	INDEFERIDO
0365	DEFERIDO
0443	INDEFERIDO
0382	INDEFERIDO
0398	DEFERIDO
0383	INDEFERIDO
0386	INDEFERIDO
0384	INDEFERIDO
0351	DEFERIDO
0437	INDEFERIDO
0425	INDEFERIDO
0359	DEFERIDO
0400	INDEFERIDO
0429	INDEFERIDO
0399	DEFERIDO
0424	INDEFERIDO
0423	INDEFERIDO
0435	INDEFERIDO
0360	DEFERIDO
0358	DEFERIDO

Lucas Fernando Justino
Secretário Adjunto

Leis, Decretos e Portarias

PORTARIA Nº 1150, DE 13 DE AGOSTO DE 2026.

Autoriza servidora dirigir veículos oficiais e dá outras providências.-

HENRIQUE STEIN SCIÁSCIO, Prefeito do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré, e

Considerando os elementos constantes no protocolado PMS nº 28.853/26;

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a servidora DANIELA BONORA MAROLA, portadora da Cédula de Identidade RG nº 33.645.77-4, dirigir veículos oficiais pertencentes à frota municipal obedecida às restrições de sua CNH nº 01624098040, categoria “B”

Art. 2º - A presente autorização não exime o servidor das responsabilidades inerentes à condução de veículos oficiais, nem o resguarda de eventuais ações regressivas em caso de danos ao patrimônio público ou alheio.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 13 de agosto de 2026.

HENRIQUE STEIN SCIÁSCIO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 13 de agosto de 2026 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

ANDRÉ FERNANDES PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 1151, DE 13 DE AGOSTO DE 2026.

Dispensa servidora temporária, a pedido, e dá outras providências.-

HENRIQUE STEIN SCIÁSCIO, Prefeito do Município de Sumaré em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando pedido expresso de dispensa do emprego temporário, formulado pela servidora;

Considerando os elementos constantes do protocolado - PMS nº 29.843/26;

RESOLVE:

Art. 1º - Dispensar do serviço público, a seu pedido, a servidora THAIS REGINA BARBOSA DOS SANTOS, matrícula nº 22480-1, portadora da Cédula de Identidade, RG nº 41.012.183-6, do emprego temporário de PROFESSOR MUNICIPAL TEMP II E, REF MG06, regida pela CLT, subordinado à Secretaria Municipal de Educação, que ora fica declarado vago.

Parágrafo Único - Os efeitos decorrentes da dispensa de que trata este artigo, são retroativos a 12 de agosto de 2026.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas adotará as providências que se fizerem necessárias ao cabal cumprimento deste ato.

Art. 3º - As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta de verbas próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, observado o disposto no parágrafo único do art. 1º.

Município de Sumaré, 13 de agosto de 2026.

HENRIQUE STEIN SCIÁSCIO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 13 de agosto de 2026 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

ANDRÉ FERNANDES PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ